

PORTARIA MUNICIPAL nº 327/2021

de 26 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Lâminas para Motoniveladora 120 k, conforme orçamento em anexo, junto a empresa **G. R. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.376.112/0001-63, localizada na Rua Florianópolis nº 100, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

2678200992.093000 – Manutenção Serviços Construção e Conservação Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304)

Código Reduzido: 3108

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 26 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico